



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S)             | 48610.012628/2018 |
| ADMINISTRATIVO(S)       |                   |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº     | 0983/2019         |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 1009              |
| DATA                    | 11/02/2020        |
| RD Nº                   | 0080/2020         |

### ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos de Peregrino e Pitangola (Bacia de Campos / Contratos de Concessão nº 48610.003887/2000 e 48610.001365/2008-65 )

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0983, de 11 de dezembro de 2019, na Nota Técnica nº 001/2019/SDP-E e no Parecer Técnico nº 62/2019/SDP-E, resolve:

Aprovar a Revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos de Peregrino e Pitangola - Bacia de Campos (Contratos de Concessão nº 48610.003887/2000 e nº 48610.001365/2008-65 ) nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão, operados pela empresa Equinor Brasil Energia Ltda. (Equinor), determinando o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Técnico nº 62/2019/SDP-E-ANP, em substituição às condicionantes da Resolução Diretoria nº 704/2016.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**